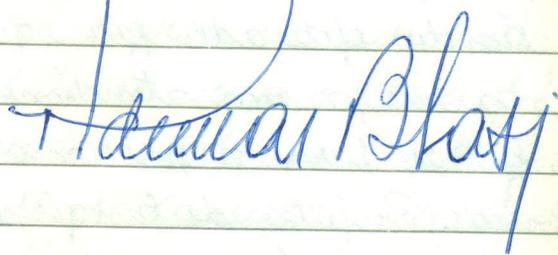


comparuceram, tendo ocorrido o mesmo com o Conselheiro
Celso G. Carneiro, provavelmente por motivo de absoluta
impossibilidade. Finalmente, tendo ocorrido o falecimen-
to de membro da família do Senhor Prefeito teve ele
de se deslocar à Curitiba, ficando também prejudicadas
as conversações sobre a mudança de local do estádio. O
Senhor Vice-Presidente Anselmo José de Lima com quem
estabelecemos contato, não sentiu-se autorizado a tra-
tar do assunto. Em resumo, pelo que se pode observar,
não há inconveniente em se dar continuidade nas o-
bras do estádio, pois os vestígios arqueológicos ocorrem
em pequena área dentro do estádio e, principalmente
fora dele. Considerando que dentro de alguns dias os
pesquisadores do M.P. retornarão ao local, para novas
pesquisas, poder-se-ia sugerir que essas pesquisas fos-
sem realizadas na área não perturbada do interior
do estádio, a fim de que esse espaço pudesse ser
definitivamente liberado. Paranaquá, 07 de abril de
1988. Conselheiros: João José Bigarella, José da Pastina
Filho, Gláucio Blasi.


Gláucio Blasi
Alfredo J. euc
Fidel


Gláucio Blasi

Ata da 69.^a Reunião do Conselho
Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico realizada
em 10 de maio de 1988.

As 10 dias do mês de maio de 1988, às 10:00 horas,
reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico
e Artístico no plenário da Câmara Municipal da Co.

pa, a Alameda David Carneiro, s/n, na bapa, com a presença do Presidente do Conselho Doutor René Ariel Dotti, secretário de Estado da Cultura, e dos senhores conselheiros Alfred Willer, José da Pastina Filho, Oldemar Blasi, Anacléide Chiarotti Cesário, Celso Fernando Azambuja Gomes Carneiro, Francisco Carboni, da Conselheira suplente Geni Feres Stomicia e mais o Presidente da Câmara Municipal da bapa, Senhor Antônio Ruiz Paloma, o secretário municipal de Turismo, Senhor Márcio Assad, representando o Senhor Prefeito Municipal e ainda o Curador do Patrimônio Natural, Senhor Henrique Schmidlin e a Curadora do Patrimônio Histórico e Artístico, Rosina Coeli Alice Perchen, também secretária Executiva deste Conselho. Os Conselheiros João José Bigarella, Luiz Edson Fachin e Cícero Bley Júnior justificaram a ausência. O Senhor Antônio Ruiz Paloma abriu a sessão passando a palavra ao Presidente do CEPHA, Doutor René Dotti, que iniciou os trabalhos formulando comitê ao chefe da Coordenadoria do Patrimônio Cultural, Senhor Antônio, depois, Marco Antônio Alzamora Gonçalves para compor a mesa, ressaltando a importância da cidade da bapa como pólo de irradiação cultural do Estado da cultura na proteção do acervo do Museu David Carneiro, depois, cultural do Estado pela história e tradição, usos e costumes e pedindo a colaboração da comunidade e poderes constitucionais junto a secretaria de Estado da Cultura na proteção do acervo do Museu David Carneiro, matéria esta que deverá receber a deferência de todos. Colocou o assunto em pauta para consideração dos conselheiros, após a leitura e discussão da ata, e tentar resolver o problema relativo a parte do acervo, reivindicado pela comunidade da bapa. Passou-se a leitura da ata da última reunião, onde foram feitas as seguintes considerações: Intervém o Conselheiro da Pastina, em relação ao assunto

clar, digo, das reduções jesuíticas e a criação da Comissão de Conselheiros, em que o Conselheiro Aldemar Blasi pediu sua exclusão da Comissão para que se inserisse o fato de que só após a sua comunicação a respeito da veiculação de matérias na imprensa referentes ao Setor de Arqueologia do Museu Paranaense, com inverdades e injustiças para com o Professor Aldemar Blasi que há tantos anos militou na área, tendo inclusive, digo, inclusive dirigido aquela instituição por 17 anos, o Secretário da Cultura fez a observação a qual está contida na ata anterior. Com relação ao 6.º assunto da pauta que se relaciona o seguinte: Foi aprovado pelo Conselho o parecer emanado pela Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico de não aprovar a ampliação do edifício em mais dois pavimentos, mantendo-se a aprovação inicial com três pavimentos. Posto em discussão após a intervenção do conselheiro da Patrícia avaliando o parecer da CPHA. O conselheiro Aldemar Blasi pediu que fosse transcrito na íntegra o relatório da reunião dos Conselheiros e Senhores. O mesmo foi feito antes de se iniciar uma ata. Dando continuidade a reunião, o Doutor René Dotti cumprimenta o novo Coordenador do Patrimônio Cultural, Senhor Marco Antônio Alzamora Gonçalves, deixando consignada na ata dos trabalhos a sua colaboração para com as questões do patrimônio do Estado. O Presidente do Conselho informou também de sua reunião com o Governador, que acontecerá em seguida a esta, e que um dos assuntos será o acervo do Museu David Carneiro, para cujo assunto pede o apoio dos membros do Conselho e dos representantes da comunidade e que venha a ser amplamente debatido, e que, para tanto, será criada uma comissão entre estes. O que pretende a família é que o Estado interfira para o resgate do débito, resgatando este acervo, demons-

teve o empenho da Secretaria, do Conselho, fazendo uma reunião extraordinária do CEPHA. Empenhas para que este acervo é uma questão de honra, digo, este acervo não saia do Paraná. Da Pastina interveio dizendo se o retorno do acervo é uma questão de honra, visto ter sido a comunidade mobilizada para doar os objetos. E teve conhecimento, disp, conhecimento de que houve mobilização da comunidade lapense para que o acervo desse para o edifício da Câmara conforme projeto inicial, porém de uso, como este já está bem apropriado com uso definido; sugeriu que houvesse questões quanto a instalação desse acervo em outro local, dando oportunidade de se salvar um outro edifício que poderia ser o Clube literário, com condições de espaço para abrigar convenientemente esse acervo. O presidente do CEPHA acha de extrema simpatia esta proposta e esclarece que este acervo está em Curitiba, pelo fato de o colecionador residir nesta cidade. O Conselho Celso Carneiro pede a palavra para salientar que as iniciativas que se possam tomar nesse sentido são relevantes, digo, relevantes e que a preocupação do Conselho Da Pastina em recuperar mais um bem de interesse para a cidade é de grande importância e que a sua família, a qual também fez doações pessoais ao Professor David Carneiro, não gostaria que tais objetos daqui saíssem. O Senhor Márcio Assad pede a palavra para dizer da importância fundamental que é para a Bapa o acervo do Museu Histórico e aquilo que venha a ele se incorporar, para a cidade retorne. Informou ainda sobre o desenvolvimento de um trabalho turístico-cultural que dá oportunidade não só aos lapenses mas aos turistas de um modo geral de conhecerem a história viva, participante. Para a Bapa seria um motivo de honra o retorno do acervo e concorda com o Conselho Da Pastina em sua colocação tão oportuna, benefício muito, digo, muito grande. Doutor René Dotti registrou então que o CEPHA deliberou

18
promover uma reunião extraordinária para discutir o assunto da preservação do acervo do museu, que esta preservação acontece na Dapa e que uma comissão de conselheiros oriente e subsidie a Secretaria de Estado da Cultura, através de sua Assessoria Jurídica, para as recomendações a serem dadas ao Governador. Que se agilize uma reunião do CEPHA com grande participação de membros da comunidade lapaense. Passou-se ao primeiro assunto da pauta: Imóvel situado na Praça Eufrásio Correa. O Conselheiro Alfred Willer informou que devolveu o processo à SEEC, por necessidade de maiores informações. A Secretária do CEPHA procede então à leitura do parecer do Doutor Paulo Roberto Ferreira Natta, procurador do Estado, que aqui vai transcrito na íntegra: Imóvel da Praça Eufrásio Correa. Trata-se de imóvel de propriedade de Julius Janbosz e outros, situado na Praça Eufrásio Correa, nesta Cidade. Pela leitura da documentação acostada infere-se que o mesmo, em obras, digo, outra questão, foi tombado pelo Conselho Estadual do Patrimônio. Os proprietários, cumprindo os requisitos da lei ofereciam aludido imóvel ao Estado do Paraná, já que é intenção dos mesmos venderem-no. O Conselheiro Professor Alfred Willer, relator da matéria junto ao Douto Conselho do Patrimônio, solicitou que o prazo a que faz menção a lei reguladora da matéria fosse prorrogado a fim de que o órgão colegiado pudesse emitir seu parecer dentro dos prazos legais. Embora a lei permita a requerida prorrogação, informações que nos chegavam através da Dra. Rosina Parthen, Curadora do Patrimônio Artístico da Secretaria de Estado da Cultura, nos dizem que existem terceiros interessados em proceder a aquisição do imóvel. A aquisição de imóveis por terceiros não traz qualquer inconveniente à conservação do mesmo, tutelado que está pelo tombamento. O Patrimônio artístico estará cu-

sem salvaguardado. A prorrogação do prazo poderá, caso o Estado não queira ou não possa (por falta de numerário) proceder a aquisição frustrar os proprietários e os terceiros interessados, ou ainda, o que é possível, fazer-se, causar prejuízos de ordem financeira aos mesmos. Assim sendo, e suposto a decisão do senhor secretário de Estado da Cultura, somos de opinião de que o Estado do Paraná não deverá colocar nenhum óbice a transação que se anuncia. Este é o parecer, salvo o melhor juízo, Curitiba, 06 de maio de 1988. Paulo Roberto Ferreira Motta, Procurador do Estado. O Presidente do Conselho salienta ainda que a opção é a aquisição de outro imóvel. Disse ainda que a venda a terceiros não prejudica a preservação colocou em julgamento o parecer salientando que a a, digo, que a Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico deverá acompanhar permanentemente a transação imobiliária, digo, imobiliária e a proposta para a restauração, intercedendo, digo, intercedendo nos momentos necessários. O Conselheiro Willer descreveu a situação do imóvel, que está em ruínas, e sugeriu que a CPHA acompanhe os interesses de aquisição para não deixar o assunto perecer e, se essa empresa não vier a adquiri-lo, que a Curadoria continue questionando para que isto venha a se proceder. Embora em estado avançado de desagregação, ainda é viável a restauração, pois as partes em alvenaria permanecem de pé por enquanto. Doutor René Dotti pediu que, em face do Estado estar impossibilitado de adquirir, o CEPHA recomende a CPHA a vigilância e adoção de medidas de advertência, quando for o caso, para a consecução de obras de conservação atinentes e que a CPC proceda a notificação. Passou-se ao segundo assunto da pauta: Relatório do Conselheiro Bigarella sobre a construção de teleférico em Matinhos, que foi lido pela Conselheira suplente, Senhora Geni Feres Stância, que aqui vai transcrito na íntegra: Parecer. Assunto: habilitação de execu-

ção de teleférico local: Morro Escalvado - Madinhos / Pr. A paisagem da região Madinhos - Caiobá caracteriza-se por terrenos planos, predominantemente arenosos e por terrenos acidentados representativos da porção meridional da Serra da Prata, constituídos por rochas cristalinas. Sobre estas encontram-se solos mais ou menos espessos (muito susceptíveis à erosão) recobertos por vegetação arbórea de aspecto florestal (capoiva ou capoição - mata secundária). Nos picos e nas vertentes mais íngremes via de regra, aflora a rocha de natureza granítica. Na região em questão encontram-se vários picos (domos de esfoliação): Tabaraquara (450m), Tabaraquarinha (400m), Taquá (350m), Escalvado (220m) e Caiobá (104m), protegidos pela legislação especial do bitonal (Decreto-Lei 5732/82). Os picos mais elevados encontram-se intactos. O morro de Caiobá foi liquiradamente domificado. Nele pretendeu-se instalar uma plataforma de Asa-Delta, contra a qual houve objeções, tendo então, sido recomendada sua implantação no Morro Escalvado. O Morro Escalvado é muito visitado pelos uranistas que utilizam uma trilha precária atravessando em grande extensão mata secundária em desenvolvimento. Na parte superior do morro aflora a rocha, sendo portanto, desprovido de vegetação arbórea, com exceção da vertente sul. O Morro Escalvado possibilita um visual paisagístico digno de ser apreciado. A precariedade da trilha atual tem causado danos à vegetação marginal. Recomendam-se obras para melhoria da trilha no sentido de evitar a contínua abertura de clareiras na mata. Por outro lado, a melhoria da infraestrutura turística no Morro Escalvado seria desejável. O projeto de implantação de um teleférico facilitando o acesso ao cume do Morro Escalvado deve ser considerado viável, desde que sejam cumpridas todas as cláusulas preservacionistas e conservacionistas, não afetando a integridade do ambiente, além da implantação das tor-

us e da abertura de nova trilha de acesso ao topo do morro, a ser utilizada durante a construção do teleférico e para sua manutenção. Esta nova trilha deveria substituir a atual. A área a ser ocupada pela estação superior do teleférico não requer desmatamento, além da implantação de uma estrutura apropriada, que a nosso ver não deveria ser de madeira, para proporcionar maior segurança. A estação inferior seria localizada em lotes situados em terreno plano junto ao início do morro, fora da área de proteção. O teleférico não impede o livre acesso àqueles que desejam escalar o Escalvado a pé. Constitui nova alternativa de lazer, abrindo outras perspectivas aos recreacionistas que procuram o litoral paranaense. Oferece também uma oportunidade de desenvolver atividades de educação ambiental no que concerne a conservação dos recursos naturais e da preservação do visual paisagístico. Somos favoráveis a implantação do teleférico acompanhada de fiscalização adequada. Este é o parecer, dado, parecer Curitiba, 20 de abril de 1988. João José Bigarella, Conselheiro do CEPNA. Colocado em discussão, o Conselheiro Celso Carneiro pediu a palavra dizendo que, embora não tenha um conhecimento mais aprofundado em relação à solicitação, tem um grande conhecimento das leis de proteção do litoral paranaense. Aqueles morros constituem alvo de proteção permanente, que seria prudente ouvir o Conselho do Desenvolvimento Territorial do litoral Paranaense. Pediu a correção no parecer do Professor Bigarella em relação ao número do Decreto e que, numa visão preliminar, este teleférico não poderia ser executado. Acha ser conflitante, disse, conflitante o CEPNA opinar neste caso. O Conselheiro da Pastina disse que, na eventual construção do teleférico, a trilha a pé não poderia ser prejudicada. Doutor Rini Detti fulgou de muita propriedade a inquietação do Conselheiro Celso Carneiro com respeito ao assunto e que seria conveniente abrir vistas ao processo.

por se tratar de um assunto preocupante e também por se tratar de uma iniciativa particular quanto ao CEPHA, definiu-se que este deveria opinar por, digo, por força da Lei Estadual 1211/53 em anterior à que criou o Conselho do Bitoral. A questão do patrimônio natural exige que a OEEC, pelo CEPHA, opine automaticamente. E que, sem prejuízo do parecer do Conselheiro Celso Carneiro, este Conselho firme seu parecer. O Conselheiro Celso Carneiro não tem dúvidas quanto à pertinência do assunto pelo CEPHA, mas informou ainda que, pela regulamentação de uso da Serra do Mar, pelo tombamento também não seria permitido tal empreendimento. Aquela discriminação de uso é muito cautelosa quanto à discriminação de uso é muito, digo, a discriminação das cuidados e medidas preventivas a serem adotadas. Doutor Rami Oetti demonstrou sua satisfação quanto ao, digo, ao debate e adia o julgamento da questão para a próxima reunião ordinária. Pediu em seguida para relatar dois assuntos, pela necessidade de se ausentar logo. Relatou a solicitação do jornalista Cândido Gomes Chagas de auxílio financeiro para a recuperação de esquadrias num edifício na cidade de Antonina, que este trabalho seria de interesse da OEEC, com supervisão da Curadoria, e pediu o apoio do CEPHA para aprovar a sugestão, visto não haver um grande interesse local. Fez a leitura da informação da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico, passou o material com as fotografias para ser apreciado pelos conselheiros. O Conselheiro da Pastina louvou a iniciativa pioneira do jornalista e disse que este Conselho deveria aprovar tal iniciativa. Passou, digo, passou-se aos outros assuntos da pauta: O Presidente do Conselho informou sobre a correspondência do Doutor Joaquim Itapary Filho, Secretário Geral do Ministério da Cultura, relativa ao Decreto Federal nº 95733 de 12 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recur-

ser destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrentes da execução desses projetos e obras. Disse ainda que inicialmente deveria ciência do decreto ao CEPHA, mas que, num aspecto fundamental da OEEC e do Conselho, se proponha ao Governador que os órgãos do estado venham a cumpri-lo. Constituiu uma comissão de Conselheiros composta por José da Pastina Filho, Alfred Willer e Celso Carneiro para assessora-lo nessa matéria. O Conselheiro Celso Carneiro manifestou-se dizendo que o Governo do Estado do Paraná poderia já mobilizar-se a partir da possibilidade que emanam desse decreto. No caso de Paranaguá, que se analisem os impactos nas áreas de preservação ambiental, setor histórico e que surjam iniciativas por parte das Secretarias de Estado da Cultura, do Planejamento, Viação e Obras públicas e Indústria e Comércio para elaborar ante-projeto para propor, depois, propor ao Governador. E que a nível federal se tomem as iniciativas nesse sentido. O jornalista presente, senhor Aramis Gorminski, pediu a palavra e dentro desta questão relatou o problema da Rodovia do Xisto que estrangula dois rios e inunda as propriedades ribeirinhas do município da Dapa e perguntou de que forma a OEEC através da CPC poderia atuar de maneira permanente. O Conselheiro José da Pastina ressaltou que este Decreto vem justificar as ações da Porto-brás, em Paranaguá e Antonina, onde se procuram edifícios para serem por eles adquiridos e restaurados. Julgou oportuna a intervenção do Conselheiro Celso Carneiro para que os organismos estaduais tomem iniciativas. O Presidente do Conselho pediu que se registre o seguinte: Que o CEPHA unanimemente, depois, unanimemente deliberou constituir uma comissão formada pelos conselheiros Alfred Willer, José da Pastina Filho e Celso Gomes Carneiro, a fim de encaminhar subsídios ao Secretário de Estado da Cultura, para que se elabore uma minuta de decreto estadual entre secretarias envolvidas nas ex-

as em questão e que a CPC mantenha cancel aberto junto
às comunidades, para a continuidade dos trabalhos. Em se-
quida, Doutor René Dotti pediu licença e retirou-se, agra-
decendo ao Presidente da Câmara Municipal e demais
presentes e passando a presidência dos trabalhos ao Con-
selheiro Aldemar Blasi. Com a palavra, o Conselheiro Cel-
so Carneiro voltou ao tema do decreto federal com reco-
mendação à Curadoria do Patrimônio Natural da Secretaria
de Estado da Cultura para, digo, para viabilizá-
la nas obras da ferrovia que o Governo Estadual preten-
de construir. Em resposta, o Senhor Curador do Patrimônio
Natural esclarece que a questão da ferrovia já os preocu-
para, pois, por exigência da Lei Federal, obriga a todos, mesmo
o governo, em qualquer obra de vulto, a elaboração do Relató-
rio de Impacto Ambiental, fato que não vinha sendo observado
por dificuldades financeiras e que agora, com o novo Decreto,
vão resolver o problema. Complementando o esclarecimento, o
Curador explica que manterá contatos com os setores respon-
sáveis pela ferrovia visando ao cumprimento da lei. Dada a
palavra, a Senhorita Fernanda Naxombão fez leitura do lau-
do técnico dos trabalhos que vêm sendo executados na ci-
rca do futuro Estádio Municipal de Sinop, interditado pe-
la SEEC. Concluindo a leitura, os responsáveis pelos levanta-
mentos decidem: 1) A faixa interna ao estádio de 150 x 5 m,
adjacente à parede leste do edifício, digo, estádio por
possuir uma grande concentração de material arqueológi-
co deve, digo, deve ter seu uso restringido. Segundo pri-
vios entendimentos com o prefeito do município Senhor Wal-
ter Juliano Dória, esta área deverá ser recoberta por uma
camada de terra preta de no máximo 20 cm e no míni-
mo 10 cm de espessura, a qual será posteriormente gra-
mada. 2) Caso a área acima referida seja utilizada para
qualquer atividade que possa vir a interferir no subsolo

como por exemplo a colocação de outdoors, esta operação deverá ser acompanhada pelos técnicos da seção de Arqueologia do Museu Paraense. 3) Considerando que a área situada a leste do estádio compreende a maior parte da aldeia e que o material arqueológico encontra-se em ótimo estado de conservação, recomenda-se o bloqueio do mesmo. Trata-se do trecho da Rua A situado entre a Rua I e a Rua Itararé segundo o mapa do Partido Urbanístico III da COHAPAR (1980). Pretende-se assim impedir o tráfego de veículos na área preservada, desta forma o referido sítio arqueológico para futuras pesquisas. 4) Uma vez que grande parte do sítio situa-se, além, situa-se em área de reflorestamento (mata anexa), pertencente ao senhor Percy de Almeida Jorge o qual faleceu recentemente deixando sua herança em inventário. Desta forma recomenda-se que esta área seja interditada por um período de no mínimo, além, mínimo 03 anos para evitar a exploração econômica e eventuais transações imobiliárias. 5) Salientamos ainda a continuidade das pesquisas sistemáticas na área, as quais muito contribuíram para a elucidação da pré-história do Estado do Pará. Maria Fernanda Campelo Maciel, além, Maranhão, arqueóloga, Responsável pela seção de Arqueologia do Museu Paraense. Colocado em discussão, os conselheiros aprovam o relatório, recomendam a observância das recomendações por parte da Prefeitura Municipal. Sendo seqüência à reunião, foi distribuído o processo sobre o "Centro Paraense do Rio de Janeiro", para ser apreciado e informado pelo Conselheiro Blasi para a próxima reunião. Foi informado o Conselho sobre a viagem que será realizada pela Comissão de Conselheiros, juntamente com o Professor Igor Chmyz, para um reconhecimento ao sítio arqueológico de Nova Contú, que dará continuidade às ações conjuntas SEEC/UFPA. Foi colocada a questão relativa à proposta de reformulação da Lei de Tombamento Estadual 1211/53 apresentada pela CPC. O Conselho

25

ba Pastina expôs o seguinte, dego, seguinte. Deu por estarmos no ano de elaboração da Constituição, após a qual os estados terão que alterar as suas leis, julga oportuno adotar a reformulação, sem no entanto incluir que se pense em medidas para aperfeiçoá-la. O Coordenador do Patrimônio Cultural, Senhor Marco Antônio Alzamora, após se apresentar, esclareceu já ter sido cogitada a expectativa de se aguardar a Constituição e no entanto cheguem-se a um consenso quanto à abrangência da lei, a qual esboçara em artigos caducos, e que a reformulação se daria em suas linhas fundamentais. Ressaltou a importância de haver a conscientização dos interessados, e das contribuições chegando gradativamente. O Conselheiro Celso Carneiro recomenda que se subsidie a bancada federal do Paraná quando da futura das leis ordinárias pertinentes à matéria. Biz, dego, Biz ainda que o trabalho relativo à proteção do Patrimônio Histórico e Natural entrará em pauta em momento distante. Sugereu que este Conselho deve se ocupar da Pesquisa Federal, quanto aos aperfeiçoamentos e observações necessárias pertinentes, para posteriormente se ocupar do caso específico do Paraná. O Conselheiro Alfred Willer fez observações relativas aos artigos 15 e 16 da citada lei, mas que serão motivos para discussões mais profundas. Ba Pastina esclareceu quanto à questão da jurisprudência da lei a nível federal, relativamente ao artigo 15, na questão da ambiência. A Conselheira Ana Cleide concordou com a sugestão dos Conselheiros Celso Carneiro e Ba Pastina para se deixar esta discussão para um futuro próximo. Sugereu também que, num momento oportuno, se pense na questão da documentação, arquivos e depoimentos, problemas estes que são postergados principalmente pelas comunidades e que seria importante inseri-los no corpo da lei, incentivando a formação dos arquivos e a preservação de documentos. O Conselheiro Celso Carneiro pediu

esclarecimento quanto à forma como esta questão está sendo submetida ao CEPHA. O coordenador do Patrimônio Cultural, senhor Marco Alzamora, informou que seria, no momento, só a título de comunicação. O Conselheiro Oldemar Blasi deu continuidade à reunião, passando aos últimos assuntos da pauta: Termo de Comodato - Fazenda Capão Alto. A Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da SEEC, arquiteta Rosine Coli Alice Panchen, informou aos membros do Conselho como está se processando a questão. A Cooperativa Central de Daticionários do Paraná não mais fará a doação do conjunto da Fazenda Capão Alto, em Castro, à Secretaria, sim celebrará o termo de comodato com o Grupo Folclórico Bolândes, diretamente, havendo por parte da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico a fiscalização e assessoria permanentes. Os conselheiros aprovaram a esta decisão e ratificaram a necessidade de acompanhamento dos técnicos da SEEC. E, por último, foi feita a comunicação pelo coordenador do Patrimônio Cultural sobre a proposta desta Coordenadoria em lançar um concurso para projeto de placas informativas sobre os bens tombados no Estado. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Oldemar Blasi deu por encerrada a sessão e eu, Rosine Coli Alice Panchen, souvi a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião.

fuacl